



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO COELHO DA SILVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 - Centro - Manacapuru - Amazonas - CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

REQUERIMENTO Nº /2020.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO COELHO DA SILVA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL A MESA DIRETORA DESTA AUGUSTA CASA, NOS MOLDES DOS ARTIGOS 83, 84 E 85 DA LEI ORGÂNICA DE MANACAPURU, CONVOCAR O SENHOR DR. RODRIGO BALBY, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA COMPARÉCER A CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU COM OBJETIVO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS: 1) AS DENÚNCIAS PROPAGADAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS (FACEBOOK), 1) FALTA DE MEDICAMENTOS, 2) INFORMAR ESSE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COMO ESTÁ SENDO UTILIZADOS OS RECURSOS DESTINADOS AO COMBATE AO COVID19, 3) QUAIS AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA REDUZIR O CRESCENTE NUMEROS DE ÓBITO QUE JÁ ULTRAPASSOU 100, 4) O QUE A SECRETARIA DE SAÚDE ESTÁ FAZENDO PARA OBTER CELERIDADE NAS INSTALAÇÕES DAS UTIs, DETERMINADA PELA JUSTIÇA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N 0001765-19.2020.8.04.5401.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

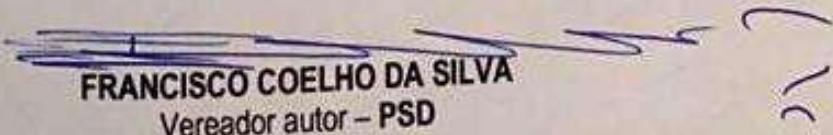
Caros colegas tal medida se faz necessária uma vez que tem se tornado recorrente os apelos da população, inclusive com manifestação feita através das redes sociais, e o crescente numero de óbitos em nossa cidade e agora agravado em razão da pandemia do COVID19, que já decretou a sucumbência de mais de 100 manacapuruenses, o que se faz necessário que o responsável pela pasta que cuida da saúde pública em nossa cidade, possa fazer uma exposição retratando a real situação da saúde pública que se passa em nosso Município.

Demais disso, tais denúncias não fica apenas no que tange o caos vivenciados por todos que mantem; MANACAPURU, no ranking nacional como a cidade mais LETAL do país, classificação essa que nos deixa com uma incerteza do amanhã, mas também no péssimo serviço que está sendo prestado ao municípios "pra não dizer que não existe prestação de saúde em Manacapuru" e as razões pelas quais das denúncias temos que dá uma resposta plausível a sociedade, uma vez que a saúde publica em nossa municipalidade é uma necessidade premente que alcança toda população Manacapuruense e demais Amazonenses que mora em seus respectivos municípios pertencente a essa calha do Rio Solimões.

Razão pela qual se faz necessária que este Poder, com a função constitucional de Controlador Externo de todos atos do Executivo e de seus secretários, se manifestar em razão do ocorrido, tudo com arrimo nos artigos 83, 84 e 85 da Lei Orgânica de Manacapuru.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 08 de junho de 2020.


FRANCISCO COELHO DA SILVA
Vereador autor - PSD